

A (DES)CRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO PELAS VOZES DO PUNK: ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE O BRASIL E A ARGENTINA (1990-1999)

Maiara Rodrigues dos Santos Silva¹

Andreia Menezes²

Resumo: Este artigo apresenta uma análise discursiva comparativa da temática da (des)criminalização do aborto presente em uma canção de uma banda de punk argentina (*Lady, Fun People*, 1997) e outra de uma brasileira (*Direito ao aborto*, de Kaos Klitoriano, 1999), ambas identificadas com o feminismo nos anos de 1990. Teremos como base teórica os conceitos de polifonia (Ducrot, 1984), Aparelhos Ideológicos de Estado (Althusser, 1984) e formações imaginárias (Pêcheux, 1993; Orlandi, 1999), além de trabalhos desenvolvidos a respeito dos feminismos latino-americanos, do movimento punk e dos contextos de redemocratização no Brasil e na Argentina. Concluímos que ambas as canções buscam eximir a mulher da ideia de culpa pelo aborto. Contudo, no caso argentino não se nomeia explicitamente os responsáveis por essa culpa, enquanto no brasileiro os Aparelhos Ideológicos do Estado são claramente indicados. Em ambas, encontramos o uso de estratégias discursivas que incitam à luta pelo direito ao aborto, em consonância com a filosofia punk.

Palavras-chave: Aborto; Punk; Brasil; Argentina; Análise do Discurso.

¹ Mestranda em Linguística na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e licenciada em Letras - Português-Espanhol pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), com foco em Estudos Hispano-americanos (Curso Sequencial de Complementação em Estudos Hispano-americanos - EFLCH - Unifesp). Entre os anos de 2020 e 2021, realizou pesquisa de Iniciação Científica sobre Estudos discursivos comparados do Brasil e da Argentina, com apoio da Fapesp. Desde 2020 é membra da rede internacional de pesquisadores Punk Scholars Network. Se interessa por temáticas como: movimentos culturais, mídias radicais, questões de gênero e estudos comparados da América Latina.

² É professora associada na área de Língua Espanhola e suas Literaturas do Departamento de Letras da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (EFLCH) da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) e do Programa de Pós-graduação em Letras da mesma instituição. É bacharel e licenciada em Letras, com habilitação em Português e Espanhol (FFLCH-USP). Possui mestrado e doutorado em Letras (Língua Espanhola e Literaturas Espanhola e Hispano-americana-FFLCH-USP) com período de bolsa sanduíche de doutorado (PDEE-Capes) na Temple University (Filadélfia-EUA). Realizou estágio de pós-doutorado (Fapesp) na LLILAS Benson - Latin American Studies and Collection - University of Texas (Austin-EUA) e no Instituto de Investigaciones de Estudios de Género da Universidad de Buenos Aires. É líder do grupo de pesquisa CNPq "Análise de produtos culturais brasileiros e hispânicos: estudos discursivos e culturais" e membro do grupo "Comparação de séries discursivas entre o Brasil e a Argentina". Trabalha principalmente com os seguintes temas: estudos culturais e discursivos comparativos entre o Brasil e a Argentina; estudos de gênero; música.

Resumen: este artículo presenta un análisis discursivo comparativo del tema de la (des)penalización del aborto presente en una canción de una banda de punk argentina (Lady, Fun People, 1997) y otra de una brasileña (*Direito ao aborto*, de Kaos Klitoriano, 1999), ambas identificadas con el feminismo de la década de 1990. Se tiene como base teórica los conceptos de polifonía (Ducrot, 1984), Aparatos Ideológicos de Estado (Althusser, 1984) y formaciones imaginarias (Pêcheux, 1993; Orlandi, 1999), además de obras desarrollados sobre los feminismos latinoamericanos, el movimiento punk y los contextos de redemocratización en Brasil y Argentina. Se concluye que ambas canciones buscan eximir a la mujer de la idea de culpa por el aborto. Sin embargo, en el caso argentino no se nombran explícitamente los responsables de esta culpabilidad, mientras que en el brasileño se señalan claramente los Aparatos Ideológicos del Estado. En ambas encontramos el uso de estrategias discursivas que incitan a la lucha por el derecho al aborto, de acuerdo con la filosofía punk.

Palabras clave: Aborto; Punk; Brasil; Argentina; Análisis del Discurso.

Introdução

Em um contexto de pós-ditadura civil-militar, de inflexão aos valores democráticos e de respeito às liberdades de expressão condizentes com as diversidades religiosas e sexuais tanto no Brasil quanto na Argentina nos anos de 1990 (Fausto; Devoto, 2004), se intensificavam, nos dois países, campanhas pelo direito ao aborto legal, seguro e gratuito, bem como leis que ampliavam a participação de mulheres na política. Ademais, aconteciam avanços constitucionais que buscavam assegurar direitos igualitários nos âmbitos da família, do trabalho e do acesso à cidadania. A despeito de todos esses avanços democráticos, o Brasil da década de 1990 era cenário de uma desigualdade social que se revelava nas altas taxas de mortalidade materna entre mulheres de baixa renda, com 120 óbitos por cem mil nascidos vivos (Alves, et. al, 2017), e a Argentina desse mesmo período vivia sob uma conjuntura de vulnerabilidade econômica que também se refletia nas mortes de mulheres mais pobres durante os procedimentos do aborto ilegal (Belluci, 2017).

Na Argentina dos anos de 1990, a prática do aborto era considerada ilegal e era permitida apenas em casos de gestação fruto de estupro ou quando havia perigo para a saúde da mulher. Em contrapartida, foi nessa década que o tema da interrupção da gravidez deixou de ser majoritariamente silenciado e passou a ocupar as principais páginas da imprensa escrita argentina, envolvendo debates de diferentes atores – tanto contrários quanto favoráveis à descriminalização do aborto – em jornais como o *Página 12* e o *Clarín* (Laudano, 2001). Além disso, em

1992, a *Comisión por el Derecho al Aborto* foi responsável por apresentar o primeiro Anteprojeto sobre Anticoncepção e Aborto à Câmara dos Deputados, cujas propostas exigiam que a população tivesse acesso a informações sobre métodos anticoncepcionais a partir do assessoramento de equipes especializadas e capacitadas para indicar ou contraindicar os seus usos. Por outro lado, constata-se também um rechaço violento por parte de uma parcela dos argentinos com relação às manifestações artísticas críticas à criminalização do aborto, como observado no caso do recital das bandas She Devils e Fun People – criadoras do EP que integra a canção a ser analisada neste artigo –, que foram duramente reprimidas pelos punks durante uma apresentação do EP Split *El Aborto Ilegal Asesina Mi Libertad* ao serem atingidas por bonecas tingidas de vermelho – representando o sangue derramado nos procedimentos de interrupção voluntária da gravidez (Cuello; Disalvo, 2019).

Assim como na Argentina, nessa época o aborto era considerado prática ilegal no território brasileiro, permitido apenas em casos de risco de vida à gestante ou de gravidez resultante de estupro ou outro tipo de violência sexual. Apesar do tabu para se tratar do assunto, houve, em 1991, a criação da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos com o propósito de reivindicar investimentos governamentais para reverter o quadro de abortos clandestinos no país. Havia também, nos anos 1990, várias ações do movimento de mulheres com o objetivo de pressionar as câmaras municipais a incluírem o atendimento de casos de aborto previstos em lei nos serviços de saúde das capitais brasileiras. Ademais, nos coletivos anarcofeministas da época havia a difusão de conhecimentos sobre ginecologia natural e aborto, que pode ser constatada pelas publicações em fanzines e também pelos conteúdos das letras e produções artísticas de mulheres punks. Apesar disso, o acesso ao aborto legal sofria várias interferências da Igreja Católica, como no momento da visita do Papa João Paulo II ao Brasil em 1991, que acabou reforçando ainda mais a posição de rejeição à descriminalização do aborto por parte dos brasileiros (Barsted, 2019; Marques, 2016).

Nesses contextos de reaberturas democráticas recentes e de fortalecimento de movimentos sociais na América Latina, sobretudo de movimentos feministas, os movimentos punk e anarcopunk passam a contar com um maior protagonismo das mulheres e, como consequência, adotam em sua agenda o combate à violência contra a mulher e o pleno acesso aos direitos reprodutivos. Esse momento também é cenário do surgimento do movimento Riot Grrrl, no contexto global, e do nascimento do que se considera como a segunda geração de anarcofeministas, cuja atuação no Brasil acontece por intermédio de atividades de mulheres das classes trabalhadoras com vistas a combater as desigualdades de gênero

inerentes tanto ao punk em específico quanto à sociedade brasileira de modo geral. Assim, ao nos depararmos com o imbricamento entre movimentos sociais como o punk e o feminismo no contexto sul-americano, nota-se que a denúncia da criminalização do aborto por meio da música se mostra como fundamental para que o discurso sobre essa questão chegue a um maior número de pessoas. Nesse sentido, é importante recordar que as práticas letradas não fazem parte da realidade da maioria da população latino-americana, que é herdeira de matrizes³ que colocam os corpos feminilizados à mercê dos aparatos da Igreja.

Desse modo, neste artigo, analisaremos comparativamente, a partir dos estudos discursivos, um par de canções de bandas de punk identificadas com o feminismo no Brasil e na Argentina nos anos de 1990, com o objetivo de examinar a temática da (des)criminalização do aborto.⁴ Para tanto, lançaremos mão do conceito de formações imaginárias trabalhado por Michel Pêcheux (1993) e Eni Orlandi (1999), as definições de Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE) segundo Althusser (1985), bem como a noção de polifonia de acordo com Ducrot (1984). Igualmente, tomaremos como base os trabalhos organizados por Eva Blay, Lúcia Avelar e Patrícia Rangel (2017; 2019) a respeito dos feminismos e dos direitos reprodutivos no Brasil, na Argentina e no Chile; e nos estudos de Silvia Federici (2019) acerca do trabalho reprodutivo. Por fim, serão apresentados os estudos sobre o movimento punk realizados por Sara Marcus (2010), Gabriela Marques (2016) e Nicolás Cuello e Lucas Disalvo (2019).

Breve panorama sócio-histórico da criminalização do aborto no Brasil e na Argentina

Ao abordar o processo de transformação do corpo feminino em máquina de reprodução da força de trabalho na transição do sistema feudal para o sistema capitalista – processo de acumulação primitiva –, Silvia Federici (2019) explica que isso ocorreu a partir da intensificação do movimento de “caça às bruxas”, que se caracterizava pela perseguição a mulheres que detinham o controle sobre seus corpos e participavam ativamente de revoltas camponesas. Segundo a autora, a partir da crise populacional que ocorreu na Europa Ocidental nos séculos XVI e XVII, houve também a implementação de leis que buscavam regular o controle das mulheres sobre os seus corpos, o que fez com que estas passassem a ter seus úteros transformados em territórios controlados pelos homens e comesçassem a viver a serviço da acumulação capitalista. Sobre este assunto, a autora traz a seguinte constatação:

³ Aqui nos referimos às matrizes colonialistas, cristãs e machistas que são predominantes nas diferentes esferas de poder dos países latino-americanos (Gonçalves, 2019).

⁴ Importante mencionar que este artigo integra parte das análises presentes na nossa pesquisa de iniciação científica, financiada pela Fapesp, intitulada “A violência de gênero pelas vozes do punk dos anos 90” (2021), porém trata-se aqui de uma atualização dessas análises e dos resultados trabalhados anteriormente.

O resultado destas políticas, que duraram duzentos anos (as mulheres continuavam sendo executadas na Europa por infanticídio no final do século XVIII), foi a escravização das mulheres à procriação. Enquanto na Idade Média elas podiam usar métodos contraceptivos e haviam exercido um controle indiscutível sobre o parto, a partir de agora seus úteros se transformaram em território político, controlados pelos homens e pelo Estado: a procriação foi colocada diretamente a serviço da acumulação capitalista. (Federici, 2019, p. 178).

Embora Silvia Federici tenha se dedicado mais ao contexto sócio-histórico de caça às bruxas que ocorreu na Europa Ocidental, a sua pesquisa nos ajuda a pensar sobre o momento em que o corpo feminino passou a ser controlado pelos aparatos de Estado e em que medida esse acontecimento culminou nas lutas pela descriminalização do aborto no contexto latino-americano. Ademais, como o processo de acumulação primitiva ao qual Silvia Federici se refere se desenvolveu em concomitância com a colonização das Américas, o mecanismo de transformar o corpo da mulher em máquina de reprodução da força de trabalho também alcançou o Brasil e a Argentina. É possível observar esse processo por meio das políticas controlistas e natalistas que foram implementadas no Brasil ao longo do século XX, além das inúmeras organizações argentinas pró-vida, que também foram influenciadas pelos dogmas da Igreja (Ávila, 2019).

Entre o final dos anos 1960 e começo dos anos 1970, houve na América Latina uma maior rigidez da Igreja Católica com relação à interrupção voluntária da gravidez, que a partir desse momento passa a ver o aborto como um pecado imperdoável e um “assassinato de inocentes”. Também data dessa época o fortalecimento de mobilizações conservadoras antiaborto e a permanência, durante o período de redemocratização de alguns países da região, do silenciamento de discussões sobre a descriminalização do aborto por parte de políticos de orientações à esquerda e à direita devido aos impactos eleitorais que as opiniões sobre esse tema poderiam ocasionar às suas candidaturas (Gonçalves; Rosendo, 2019).

Paralelamente ao silenciamento sobre o tema, os casos de mortes de mulheres em decorrência do aborto inseguro na região seguiram com uma cifra bastante elevada. Segundo informe da *Comissão Interamericana de Direitos Humanos* de 1998, 29,1% e 26% dos casos de mortalidade materna na Argentina e no Chile, respectivamente, tinham como causa principal o aborto. Além disso, de acordo com Gonçalves e Rosendo (2019), desde 1996, o aborto inseguro tem se apresentado como a quarta causa de morte materna no Brasil, atingindo principalmente as mulheres de baixa renda.

Por outro lado, entre a década de 1990 e os dias atuais, nota-se a expansão de manifestações mais livres das sexualidades, bem como o crescimento de formas engajadas e ousadas de propostas e mobilizações antipatriarcais na América

Latina. O combate à violência de gênero em todas as suas dimensões e a luta pelo direito ao aborto legal se colocaram como demandas urgentes dos movimentos feministas da região (Barrancos, 2020).

O aborto na Argentina era – até dezembro de 2020, quando o senado argentino legalizou a interrupção voluntária da gravidez – um crime descrito no Código Penal, que estabelecia casos especiais de aborto, como a gestação fruto de estupro e quando havia perigo para a saúde da mulher (Argentina, 2019). No Brasil, o aborto induzido é considerado um delito, sendo permitido em caso de risco para a vida da mulher e quando resultante de um estupro; mas, desde os anos 1990, o Poder Judiciário vem autorizando a interrupção da gravidez em situações de anomalia fetal grave, incompatível com a vida extrauterina (Rocha, 2006). Apesar das oscilações no campo dos direitos reprodutivos na região durante o período de redemocratização, é importante citar o papel dos movimentos feministas em prol da manutenção e cumprimento do acesso ao aborto legal nos municípios brasileiros e argentinos em casos prescritos por lei, principalmente porque a objeção de consciência do corpo médico e as interferências da Igreja sobre o Estado se mostraram como impeditivos para o acesso a um direito constitucional nos dois países.

Punk e feminismo: o caso dos movimentos Riot Grrrl e anarcofeminista no contexto sul-americano

No início da década de 1990, surge nos EUA o movimento Riot Grrrl, que além de questionar o pouco espaço reservado às mulheres no movimento punk, também estende os seus questionamentos ao patriarcado e aos impactos que a desigualdade de gênero impunha à vida das jovens estadunidenses. O *Riot* foi idealizado por Kathleen Hannah e Tobi Vail, ambas integrantes da banda Bikini Kill e editoras dos *zines*⁵ *Riot Grrrl*, *Bikini Kill* e *Jigsaw*. Nos encontros promovidos pelas *Riots*, prevaleciam discussões sobre política, gênero, submissão feminina e assédio. Além disso, essas garotas se amparam na filosofia do *Do It Yourself* (DIY) que, aliada ao feminismo, as incentivava a formar suas próprias bandas, criar os seus próprios *zines* e organizar os seus próprios coletivos feministas (Marcus, 2010). Foi a partir do Riot que surgiram muitas bandas defendendo a agenda do feminismo em suas composições.

Apesar da relevância do movimento Riot Grrrl para os feminismos do Sul, segundo Cuello e Disalvo (2019), houve um “efeito de apagamento midiático do papel protagonista de uma geração de jovens migrantes, mulheres furiosas e anarquistas sem rumo” nos movimentos punk e feminista. Dessa forma, o trabalho desses dois autores argentinos parte de:

⁵ Os *zines* ou *fanazines* são publicações amadoras escritas por admiradores de arte, esporte, música, etc.

[...] perspectivas decoloniais para analisar de que maneira as práticas, discursos e imagens produzidas desde o Sul a partir do agenciamento promíscuo entre contraculturas punk e políticas feministas permite desuniversalizar a epistemologia colonial que estaria sobre a base das políticas sexuais do fenômeno Riot Grrrl. (Cuello; Disalvo, 2019, p. 127, tradução nossa).⁶

A partir da análise de materiais de artistas brasileiras e argentinas, nos propomos a colaborar para o fim do apagamento do papel das jovens sul-americanas nos movimentos Riot Grrrl e anarcofeminista e conformar o que trazem Cuello e Disalvo (2019) sobre a importância de trabalhar com perspectivas decoloniais que “desuniversalizem” epistemologias coloniais legitimadoras apenas das práticas de jovens brancas e de classe alta do Norte global.

Na cena argentina, embora os punks tenham recebido diversas críticas da mídia hegemônica e tenham sido vítimas de opressão policial devido às suas vestimentas e aos decretos que davam autonomia aos policiais, isso não os impediu de dar continuidade a um movimento contestatário das mazelas sociais vivenciadas pelo país naquela época. Em resposta às críticas da mídia direcionadas a eles e em conformidade com o ideal anarcopunk de *hacelo vos mismo*, esses grupos foram responsáveis por *zines* importantes como o *Vaselina* e o *Resistencia*, este último editado por Patricia Pietrafesa, figura fundamental para o punk argentino e que também participou de outras bandas como: *Sentimiento Incontrolable*, *Cadáveres de Niños*, *Cadáveres*, *She Devils* e *Kumbia Queers*. Como líder da banda *She Devils*, Patricia, junto com Pilar Arrese, foi responsável por composições que tratavam de temas como LGBTfobia, direitos dos animais e feminismo. Um EP de grande relevância da banda foi o *Split el Aborto Ilegal Asesina mi Libertad* (1997), que contava com a participação do grupo de hardcore *Fun People*. A *She Devils* também participou em 2001 de um show na Argentina cujo slogan era “Aborto legal para decidir en libertad”⁷ (Belluci, 2017). Por mais que nós não tenhamos encontrado ainda relatos que comprovem o engajamento dos membros da *She Devils* com o movimento Riot Grrrl, a composição estética das capas dos álbuns, assim como alguns conteúdos abordados no fanzine *Resistencia*, sugerem uma identificação com as mobilizações das *Riots*⁸ ao redor do mundo.

Em uma conjuntura de desigualdade social, reabertura democrática e surgi-

⁶ Texto original: “perspectivas decoloniales para analizar de qué manera las prácticas, discursos e imágenes producidas desde el Sur a partir del agenciamiento promiscuo entre contraculturas punk y políticas feministas permiten des-universalizar la epistemología colonial que estaría sobre la base de las políticas sexuales del fenómeno Riot Grrrl.”

⁷ “Foi organizado um show na praça Houssay, em frente à Faculdade de Medicina da UBA, animado pelas *Lunática and Group*, *She Devils*, *Entre Coplas*, *Arbolito a las Carmelitas en Calzas* sob o slogan: ‘Aborto legal para decidir em liberdade’” (Belluci, 2017, tradução nossa).

⁸ Um cassete da banda lançado na década de 1990 recebeu o nome de “*Grrrrr!*”, o que também nos remete ao termo Riot Grrrl. A partir dos anos 2000, surgem na Argentina diversas bandas que se identificam com o movimento Riot Grrrl, são elas: *Las Ex*, *Paltax*, *Basofias*, *Yo La Desubicada*, *Pandemia lesbica* etc.

mento de diversos movimentos sociais, o movimento punk emerge nas diferentes cidades brasileiras – de forma mais expressiva no Sudeste – sob forte repressão policial e brigas entre gangues rivais. Ainda assim, ele se consolida como uma alternativa ao rock mais popular e abre espaço para o surgimento de bandas nas regiões periféricas das cidades (Moreira, 2006). Apesar das alternativas oferecidas pelo punk, ainda havia pouca participação feminina na formação das bandas e dos festivais da época, o que gerou, em coexistência com o movimento Riot Grrrl que ocorria ao redor do mundo, a busca por uma mobilização semelhante no Brasil, fortemente encorajada pela banda brasileira Dominatrix, que tinha fácil acesso aos fanzines estadunidenses e era adepta da ideologia anarcopunk de *faça você mesma* combinada ao feminismo. Essa vertente buscava empoderar as garotas a criarem seus próprios coletivos, formarem as suas próprias bandas e editarem os seus próprios fanzines sem a dependência de uma aprovação masculina ou do trabalho de terceiros.

Ademais, as práticas de mulheres que resolveram fazer parte de um movimento majoritariamente masculino, como o punk, estavam relacionadas a um tipo de apropriação da violência inerente tanto a esse gênero musical quanto às opressões de classe e de gênero relacionadas ao sistema patriarcal e capitalista. Assim, diante de um contexto de reabertura política da maioria dos países da América Latina e surgimento de novos movimentos sociais como os feministas, o uso de uma linguagem mais conotativa, que rompe com as possibilidades de paráfrase do discurso (Pêcheux, 1999), e de uma performance violenta⁹ que se apropria dos espaços majoritariamente masculinos, se evidenciam como estratégias de apoderamento das agressões direcionadas às mulheres durante séculos (Marques; Pedro, 2012).

Análise das canções *Direito ao Aborto* e *Lady*

Considerando as semelhanças entre os dois países, tanto em seus aspectos políticos, históricos e sociais quanto naquilo que tange ao fortalecimento de um movimento feminista alicerçado no movimento punk nos anos de 1990, apresentamos a seguinte questão norteadora deste artigo: como a temática do aborto se apresenta em canções punks brasileiras e argentinas e de que forma essa temática dialoga com o contexto sócio-histórico de redemocratização recente em ambos os países?

Com vistas a buscar responder a essas perguntas, selecionamos um par de canções compostas nos anos de 1990 por uma banda de punk brasileira e outra argentina que tratam da questão do aborto. Para isso, nos basearemos nos conceitos de Aparelhos Ideológicos do Estado (Althusser, 1985; Orlandi, 1999), de formações imaginárias (Pêcheux, 1993), e nas definições de Ducrot (1984) sobre a noção de polifonia.

⁹ “[...] as feministas da segunda geração se apropriam da violência como crucial nas suas diversas formas de lutar em prol da igualdade. [...] Apropriar-se da violência, em suas diversas facetas, é também se empoderar” (Marques; Pedro, 2012).

Segundo Althusser (1985), os Aparelhos Ideológicos de Estado (AIE) estão representados pelos AIE Religioso (igrejas), Escolar (escolas), Familiar, Jurídico, Político (sistema político), Sindical, da Informação (imprensa, rádio, televisão etc.) e Cultural (Letras, Belas Artes, esportes etc.). Eles atuam no domínio privado da vida social e funcionam pela ideologia da classe dominante para assegurar o seu poder estatal por meio de métodos de exclusão, seleção e punição dos sujeitos concomitantemente à atuação dos Aparelhos Repressivos de Estado (AE) – polícia, exército, prisões, tribunais etc. – que costumam atuar no domínio público por intermédio da violência física.

A noção de polifonia conforme definida por Ducrot (1984) é composta pelas diferentes vozes reconhecíveis em um enunciado: locutor, alocutário e enunciadador. Locutor é aquele que fala e alocutário aquele para quem se fala. Já o enunciadador se manifesta pelas diferentes perspectivas identificáveis no enunciado, que podem ser identificadas por meio de orientações argumentativas divergentes, observadas especialmente por meio da ironia, das adversativas e de construções negativas polêmicas.

Eni Orlandi (1999), com referência à definição de Pêcheux sobre as formações imaginárias, explica que o que funciona no discurso são as projeções que o sujeito cria sobre si e sobre o outro a partir de imagens que enquadram os sujeitos em posições. Por exemplo, embora um sujeito seja um locutor empírico de esquerda, ele pode produzir enunciados que evidenciam uma posição-sujeito de direita, e é isso que provoca efeitos de sentido contrários aos esperados pelos locutores, o que seria também uma marca da presença do enunciadador. Como exemplo de como funcionam essas formações imaginárias, a autora cita uma faixa de fundo preto exposta na entrada de um campus universitário, onde se diz “Vote sem medo” em letras brancas. No campo político, o fundo preto retoma as memórias do fascismo e da direita, e o substantivo “medo” sugere a ocorrência de uma ameaça e/ou de um perigo. Desse modo, embora se trate de um período eleitoral que exige neutralidade e o enunciado seja proferido por sujeitos de esquerda, a escolha da faixa preta e da palavra “medo” mobilizam os sentidos do perigo e do fascismo, o que corrobora a definição da autora sobre as formações imaginárias e também conforma as marcas da presença de um enunciadador “antagônico” às intenções dos locutores.

Por fim, realizamos abaixo uma análise de duas composições: uma do grupo Fun People (EP: *El Aborto Ilegal Asesina Mi Libertad*)¹⁰ e outra da banda Kaos Klitoriano (Álbum: *Kaos Klitoriano*). Ambas as letras tratam da temática da criminalização do aborto, que entendemos ser uma forma de violência de gênero,

¹⁰ O EP, lançado em 1997, contém duas canções da banda She Devils no lado A (*Nada para mí e Baby*) e duas da banda Fun People do lado B (*Lady e Valor interior*). A Fun People gravou *Lady* também no LP *Todo niño sensible sabrá de lo que estamos hablando*, lançado no mesmo ano, que apresenta letra e performance com algumas diferenças se comparada à do EP. Trabalhamos aqui com a gravação do EP.

dado que o aborto inseguro é uma das maiores causas de mortalidade materna na região, sobretudo entre mulheres empobrecidas. Observemos, a seguir, as letras das canções selecionadas:

<p>Lady Fun People 1997</p> <p><i>Honey, honey, honey yo lo sé, no es tan fácil ¡Lady, no estás preparada, no tienes el dinero Lady, Lady no estás sana para tener un bebé Lady, Lady vos no querías abortar, pero no tenías opción, no, no, no, no</i></p> <p><i>You take care, you took care, but it didn't work! Te cuidaste, te cuidaste, pero eso no funcionó You take care, you took care, but it didn't work! Te cuidaste, te cuidaste, ¡pero eso no funcionó!</i></p> <p><i>Lady, Lady, Lady vos no sos una mala mujer, no por haber quedado embarazada Lady, Lady y haber tenido que abortar, vos no sos la culpable vos no tenías opción, no</i></p> <p><i>You take care, you took care, but it didn't work! Te cuidaste, te cuidaste, pero eso no funcionó You take care, you took care, but it didn't work! Te cuidaste, te cuidaste, ¡pero eso no funcionó!</i></p> <p><i>You've gotta fight!</i></p> <p><i>Si tuvieran en cuenta nuestros reclamos las cosas serían muy distintas ¿Habías? ¿Lo sabés? Oh, honey, don't cry Oh, honey, don't cry ... Fight!!</i></p>	<p>Direito ao aborto Kaos Klitoriano 1999</p> <p>Seu corpo não pertence a nenhum Estado Ou igreja, e sim a você mesma Não dê ouvidos a entidades conservadoras Que te chamam de devassa e pecadora Ninguém a não ser você Sabe o que é melhor para sua vida</p> <p>Lute pelo seu direito ao aborto! Seu direito ao aborto! Lute pelo seu direito ao aborto! Seu direito ao aborto!</p> <p>Aborto não é crime E sim uma necessidade A proibição gera mais sofrimento Ninguém vai deixar de abortar por ser proi- bido</p> <p>Lute pelo seu direito ao aborto! Seu direito ao aborto! Lute pelo seu direito ao aborto! Seu direito ao aborto!</p>
--	--

Comparando as duas letras, percebemos, primeiramente, que ambas tratam da temática do aborto. Em segundo lugar, vemos que a materialidade verbal estabelece um locutor que não apresenta traços que permitam identificá-lo como feminino ou masculino. Além disso, ambos os locutores se dirigem a alocutárias femininas introduzindo a ideia de “culpa” relacionada à prática do aborto induzido. Podemos dizer que essa é uma ideia esperável em contextos onde o aborto voluntário é criminalizado e considerado um tabu, como é o caso do Brasil e da Argentina nos anos de 1990. Também há, por parte dos locutores, tentativas de minimizar os sentimentos de culpa vivenciados pelas mulheres que realizam o aborto de forma insegura e deslocar a responsabilidade para os Aparelhos Ideológicos de Estado (Althusser, 1985), sobretudo os Aparatos Religioso, Familiar e Jurídico. No caso da canção brasileira, esse discurso aparece de maneira mais explícita ao romper com as possibilidades de paráfrase¹¹ (Pêcheux, 1999), como podemos notar nos trechos: “Não dê ouvidos a entidades conservadoras/ Que te chamam de devassa e pecadora/ Abortar não é crime/ E sim uma necessidade/ A proibição gera mais sofrimento/ Ninguém vai deixar de abortar por ser proibido”.

No caso da canção argentina, esse discurso aparece de maneira mais implícita, em um enunciado direcionado a uma alocutária com quem se estabelece uma relação mais íntima. Esta é inclusive nomeada (*Lady*) e chamada por uma forma de tratamento carinhosa (*honey*), ambas palavras em inglês. Neste ponto, gostaríamos de chamar a atenção sobre o uso reiterado de palavras em inglês na canção, a começar pelo seu título. Conforme aponta Fanjul (2017), os primeiros rocks argentinos eram compostos em inglês, mas, em torno de 1962-1963, passam a ser escritos em espanhol. Durante a Guerra das Malvinas, o governo ditatorial proíbe que as rádios toquem músicas em inglês. Assim, ainda que *Lady* tenha sido lançada após a abertura política, podemos entender que uma letra com tantas palavras em língua inglesa possa ser compreendida como uma forma de resposta a essa proibição.

Voltando à proximidade entre locutor e alocutária, vemos que essa também se estabelece mediante o uso da primeira pessoa do plural (“Si tuvieran en cuenta **nuestros** reclamos/ las cosas serían muy distintas”), que constitui uma identificação entre as duas instâncias, além de trazer a ideia de que há uma luta

¹¹ A paráfrase pressupõe a ideia de “produtividade”, que segundo Eni Orlandi (1999) é caracterizada pelo “retorno aos mesmos espaços do dizer”. Já a polissemia está mais relacionada à ideia de “criatividade”, que se caracteriza pela “ruptura do processo de produção da linguagem, fazendo intervir sentidos diferentes”. No caso da letra “Direito ao aborto”, a ruptura com as possibilidades de paráfrase se apresenta quando a locutora da canção trata a temática do aborto de forma explícita, sem eufemismos ou uso de outras figuras de linguagem que tornem a abordagem do assunto mais implícita, singularmente em um contexto onde o aborto é considerado prática ilegal e é um assunto cerceado pelos diferentes Aparatos de Estado.

social organizada da qual ambos fazem parte. Contudo, considerando o aspecto performático, é importante destacar que a canção é interpretada por um cantor homem,¹² o que nos impele a identificar o locutor da letra como masculino, ainda que na materialidade verbal da letra não apareçam traços que permitam constatar seu gênero. Observamos que este direciona o seu enunciado a uma alocutária feminina, o que ocasiona produções de sentido distintas das de uma letra cujas locutora e alocutária são femininas, como é o caso da canção da banda brasileira.

Destacamos também os versos (“Vos **no** sos una mala mujer/ vos **no** sos la culpable/ ¡vos **no** tenías opción!”, “Seu corpo **não** pertence a nenhum Estado/ Ou igreja e sim a você mesma/ **Não** dê ouvidos a entidades conservadoras”, “Aborto **não** é crime”) que apresentam negações. Segundo Ducrot (1984), as construções negativas são estratégias que instauram a presença de outras vozes que, no caso das letras selecionadas, identificamos com as de enunciadores disciplinadores dos AIE da Igreja, da Família e do Sistema Político, como está inclusive explicitado no caso da letra brasileira. Já o enunciado “vos **no** sos una mala mujer **por** haber quedado embarazada” também opõe-se a uma primeira afirmação por meio de justificação, e faz isso através de uma conjunção explicativa. Além do mais, em ambas as letras aparecem verbos no imperativo: (“**You’ve** gotta fight!”, “**Don’t cry... Fight!**”, “**Lute** pelo seu direito ao aborto!”) que podemos associar às formas de incitar à ação, relacionadas à ideologia anarcopunk de “faça você mesma” e “hacelo vos misma”, que também estão amparadas na ação direta e no exercício de estender a palavra à prática.

Por tratar-se de canções que não pertencem ao *mainstream* – corrente dominante e/ou principal – e que foram gravadas em fita cassete ou no estilo *lo-fi* – produção técnica de baixa fidelidade –, encontramos empecilhos para a compreensão dos conteúdos das gravações sonoras, sobretudo no caso da canção brasileira, que possui bastante distorção. Entretanto, é possível tecer algumas considerações sobre as performances das canções, bem como algumas diferenças fundamentais.

A canção “Direito ao aborto” é composta por quatro notas (lá sustenido, dó sustenido, dó e fá). Há entre essas notas um intervalo diminuto, frequentemente usado quando se busca transmitir um “clima de tensão” na música, especialmente em subgêneros do rock como o heavy metal e o punk. O vocal também aparece mais vociferado nos versos “Lute pelo seu direito ao aborto!/ Seu direito ao abor-

¹² A banda Fun People tem uma forte atuação no movimento LGBTQ+ e também participou – conjuntamente com a banda She Devils que integra o EP desta canção – de diversas mobilizações pró-aborto. Inclusive, a ideia de compor o EP veio dessa banda, e o material foi bem aceito pelas mulheres punks que lutavam pelos direitos reprodutivos nos anos de 1990 (Disalvo; Cuello, 2019). Embora possa-se interpretar a performance da canção por um cantor como uma ruptura do lugar de fala feminino, entendemos que há, na verdade, uma adesão à luta feminista por parte de locutores masculinos que consideram o direito ao aborto legal fundamental para toda a sociedade.

to!”, que correspondem ao refrão, e conta com a participação de outros vocais femininos. O verso “Ninguém vai deixar de abortar por ser proibido” aparece em tom de escárnio, que podemos associar a um rechaço das locutoras com relação às leis que proíbem o aborto, mas não conseguem impedir que ele aconteça na clandestinidade.

Já a canção “*Lady*” é composta por duas notas principais (sol e ré). Diferente da canção brasileira, trata-se aqui do uso de um intervalo maior, bastante comum em músicas e gêneros musicais que buscam transmitir um clima mais alegre. Além disso, há uma mudança no ritmo da bateria a partir do refrão, com repetições em dois idiomas dos versos “você se cuidou, você se cuidou/ mas isso não funcionou!” (“*Te cuidaste, te cuidaste,/ ¡pero eso no funcionó!/ You take care, you took care,/ but it didn’t work!*”) e que também contam com outros vocais identificados como masculinos. Assim como em outros versos da canção mencionados anteriormente, ao se dizer repetidas vezes, inclusive em uma segunda língua, o enunciado “*te cuidaste,/ pero eso no funcionó*”, nota-se mais uma vez a tentativa de retirar a culpa sentida pelas alocutárias em decorrência da interrupção voluntária da gravidez. Em seguida, há o verso que diz: “*You’ve gotta fight!*”, que podemos compreender como um convite à ação diante do ocorrido.

Destarte, constatamos que as diferentes formas de censura em torno de discussões sobre o aborto por parte dos Aparatos de Estado brasileiros e argentinos durante o período de redemocratização também podem ter exercido influências nas produções de sentido das duas canções, principalmente porque os trabalhos de memória da ditadura – sobretudo com relação aos traumas causados pelo desaparecimento de bebês e pelas torturas e assassinatos de milhares de pessoas – foram diferentes nos dois países. Além do mais, de acordo com Gonçalves e Rosendo (2019), “soma-se ao contexto cultural da região o trauma da ditadura e a necessidade de se afirmar política e publicamente a proteção da vida”, o que também pode ter gerado obstáculos para a descriminalização da interrupção da gravidez e para os debates sobre o tema nos diferentes espaços.

Considerações finais

Neste artigo, apresentamos uma análise discursiva da temática da criminalização do aborto presente nas canções brasileira *Direito ao aborto* (Kaos Klitoriano, 1999) e argentina *Lady* (Fun People, 1997). Em ambas, foi possível identificar a presença de discursos críticos à criminalização do aborto e ao controle da autonomia feminina por parte dos Aparatos Ideológicos de Estado.

Na canção *Lady*, notamos que o locutor busca diminuir a culpa sentida pelas alocutárias em decorrência da realização do aborto inseguro sem dizer explicitamente quem seriam os responsáveis por essa culpa. Além disso, há na letra a

presença de construções negativas – que retomam a presença de outros enunciadores –, o uso de verbos no modo imperativo – que relacionamos à estratégia anarcopunk de colocar em prática aquilo que é dito –, e uma identificação do locutor com a alocutária. Por último, nota-se nessa composição o uso recorrente de palavras em inglês.

Na canção *Direito ao Aborto*, identificamos por parte do locutor, assim como na letra argentina, a busca por minimizar a culpa sentida pelas alocutárias que cometem aborto e deslocar essa culpa aos Aparatos de Estado; entretanto, esse deslocamento ocorre por meio de uma linguagem mais explícita. Também é frequente na letra o uso de construções negativas para se referir aos AIE da Igreja e da Família, bem como de verbos no modo imperativo como forma de dar “ação” – no sentido literal – às palavras.

Este trabalho, mesmo que concentrado em apenas um par de canções, conclui que a denúncia das consequências da criminalização do aborto por meio de composições de bandas que participam de movimentos sociais e culturais como o feminista, o anarquista e o Riot Grrrl, se apresenta como uma estratégia potente para que as discussões sobre os direitos reprodutivos cheguem até jovens mulheres sul-americanas que são diretamente afetadas pela ilegalidade do aborto. A busca por retirar a culpa sentida pelas mulheres e deslocá-la ao aparelhamento estatal é um passo importante no caminho da defesa de um direito que proporcionaria alguma autonomia às mulheres e tiraria milhares delas das estatísticas de mortalidade materna na América Latina.

Referências

ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos Ideológicos de Estado*. Tradução de Joaquim José de Moura Ramos. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

ALVES, José et. al. Meio século de feminismo e o empoderamento das mulheres no contexto das transformações sociodemográficas do Brasil. In: BLAY, Eva; AVELAR, Lúcia (Org.). *50 anos de feminismo: Argentina, Brasil e Chile*. São Paulo: Edusp, 2017, p. 173-218.

ARGENTINA. MINISTERIO DE SALUD DE LA NACIÓN. *Protocolo para la atención integral de las personas con derecho a la interrupción legal del embarazo*. 2. ed. 2019. Disponível em: <http://www.msal.gob.ar/images/stories/bes/graficos/0000001792cnt-protocolo-ILE-2019-2edicion.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2020.

AVELAR, Lúcia; RANGEL, Patrícia. Como as mulheres se representam na política? Os casos de Argentina e Brasil. In: BLAY, Eva; AVELAR, Lúcia (Org.). *50 anos de feminismo: Argentina, Brasil e Chile*. São Paulo: Edusp, 2017, p. 255-300.

BARRANCOS, Dora. *Historia mínima de los feminismos en América Latina*. El Colegio de México AC, 2020.

BARSTED, Leila. Legalização e descriminalização: dez anos de luta feminista. In: SAFFIOTTI, Heleieth et al. *Bandeiras tornam-se objetos de estudo (violência, aborto, sindicalização)*. Bazar do Tempo Produções e Empreendimentos Culturais LTDA, 2020.

BELLUCI, Mabel. Coalizões *queer*: aborto, feminismo e dissidências sexuais de 1990 a 2005 em Buenos Aires. In: BLAY, Eva; AVELAR, Lúcia. (Org.) *50 anos de feminismo: Argentina, Brasil e Chile*. São Paulo: Edusp, 2017, p. 173-218.

CUELLO, Nicolas; DISALVO, Lucas. *Ninguna línea recta. Contraculturas punk y políticas sexuales en Argentina 1984-2007*. Alcohol & Fotocopias, Tren en Movimiento Ediciones, 2019.

DUCROT, Oswald. *El decir y lo dicho*. Traducción de I. Agoff. Barcelona: Paidós, 1984.

FANJUL, Adrian Pablo. *Mudança, consternação: um estudo sobre o discurso no primeiro "rock argentino"*. 2017. Tese (Livre Docência em Língua espanhola e Literaturas espanhola e hispano-americana) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2017.

FAUSTO, Boris; DEVOTO, Fernando J. *Brasil e Argentina: um ensaio de história comparada (1850-2002)*. São Paulo: Editora 34, 2004.

FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpos e acumulação primitiva*. Tradução de Coletivo Sycorax. Editora Elefante, 2019.

GONÇALVES, Tamara A.; ROSENDO, Daniela. Legalização do aborto na América Latina: uma dívida com os direitos humanos das mulheres. In: BLAY, Eva; AVELAR, Lúcia; RANGEL, Patrícia (Org.). *Gêneros e feminismos: Argentina, Brasil e Chile em transformação*. São Paulo: Edusp, 2019, p. 363-419.

LAUDANO, Claudia Nora; ALBINO DE OLIVEIRA, M. C.; BALTAR DE ROCHA, M. I. *Direitos reprodutivos e aborto na mídia argentina dos anos 90*. 2001.

MARCUS, Sara. *Girls to the Front: The True Story of the Riot Grrrl Revolution*. Editora Harper Perennial, 2010.

MARQUES, Gabriela. *(Re)invenção do anarcofeminismo: anarcofeministas na cena punk (1990-2012)*. Tese de doutorado em História. Santa Catarina: Universidade Federal de Santa Catarina, 2016.

MARQUES, Gabriela; PEDRO, Joana Maria. *O feminismo Riot: geração e violência*. Labrys (Edição em Português. Online), v. 22, p. 32-48, 2012. Disponível em: <https://www.labrys.net.br/labrys22/libre/gabriela.htm>. Acesso em: janeiro 2020.

MOREIRA, Gastão. *Botinada: A origem do punk no Brasil*. São Paulo: Kazagastão, 2006. Disponível em: <https://youtu.be/trIAXkc003k>. Acesso em: 20 out. 2019.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Análise de discurso: princípios e procedimentos*. 10. ed. Campinas, SP: Pontes, 2012.

PÊCHEUX, Michel. Papel da memória. In: Achard, P. et al. *Papel da memória*. Tradução de José Horta Nunes. Campinas, SP: Pontes, 1999, p. 49-57.

ROCHA, Maria Isabel Baltar da. A discussão política sobre aborto no Brasil: uma síntese. *Revista Brasileira de Estudos de População*, São Paulo, v. 23, n. 2, p. 369-374, jul./dez. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbepop/v23n2/a11v23n2.pdf>. Acesso em: fevereiro 2020.

SAAVEDRA, Anita P. Relatos feministas: discurso e experiência na construção de espaços exclusivos e de encontros para mulheres. In: BLAY, Eva; AVELAR, Lúcia; RANGEL, Patrícia (Org.). *Gêneros e feminismos: Argentina, Brasil e Chile em transformação*. São Paulo: Edusp, 2019, p. 191-209.

